



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: ALÉCIO CAU, ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Modifica a redação dos artigos 2º, 7º e modifica a redação e acrescenta os incisos I e II ao artigo 19 do Projeto, que "organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 20/09/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 28 de setembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente